



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 019/2006

"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"

Aprovado em sessão de 04/09/06
Por unanimidade dos votos favoráveis
Presidente

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais) destinado a Secretaria de Educação e Desporto para atender as despesas com a "**MANUTENÇÃO COM O PROJETO APLAUSOS**".

Órgão: 05 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 03 - Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 40 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **2.067 - Manutenção com o Projeto Aplausos**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0090 - Material de Consumo R\$ 19.240,00

3.3.90.39.00.00.0090 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.560,00

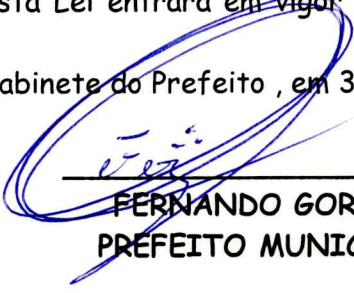
TOTAL

R\$ 20.800,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2006.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 31 de Agosto de 2006.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 019/2006

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .

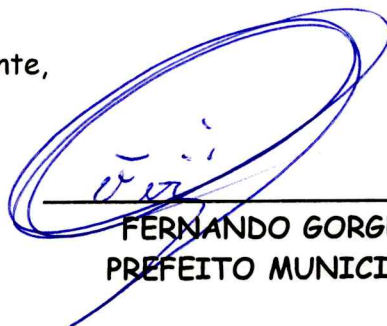
O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar , para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL